



L I D O  
Em 02/03/05  
*Fonseca*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

**REQUERIMENTO Nº**

**RQ 1748/2005**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento em 02/03/05

*M. Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Dia Nacional da Mulher, no dia 28 (quinta-feira) de abril de 2005, às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,**

Requeremos, nos termos do art. 145, V, combinado com o art. 99, IV, art. 124, art. 135, I, a, a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Dia Nacional da Mulher, no dia 28 (quinta-feira) de abril de 2005, às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Rq nº 1748 / 05  
Fls. N.º 01

O presente Requerimento tem por objetivo prestar homenagem, mais do que justa, às mulheres do Brasil, presenteando o Dia Nacional da Mulher com uma Sessão Solene.

As mulheres têm conquistado, embora em tempo lento, direitos e deveres sociais que precisam ser preservados. O movimento de mulheres em seu próprio país é antigo. Inicialmente foi silencioso e sutil. As formas de abordagem da condição feminina têm variado no tempo e no espaço. Deve-se ressaltar ainda que muitas vezes a história das mulheres foi marcada por tragédias. No final do século XVIII, Olimpe de Gouges, em França, foi guilhotinada. Outras mulheres que como ela lutaram por uma nova França, pela Revolução francesa, foram assassinadas porque reclamaram a não inclusão dos direitos da mulher no Código Civil que adveio logo após aquele movimento político.

No século XIX, em 8 de março de 1857, cerca de 129 mulheres morreram queimadas dentro de uma fábrica em Nova York porque



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

reivindicavam condições dignas de trabalho. São fatos marcantes para a história das mulheres no ocidente. A indignação das mulheres as fortaleceu a continuar em busca do reconhecimento de sua igualdade com os homens e mais tarde, da importância das diferenças entre os sexos sob uma ótica democrática.

Na segunda metade do século XX, no Brasil, o movimento de mulheres juristas evoluiu no sentido da busca da identidade e capacidade para gerir os atos da vida civil. As advogadas Romy Medeiros da Fonseca e Orminda Bastos apresentaram em julho de 1952, à VIII Assembléia da Comissão Interamericana de Mulheres da OEA - Organização dos Estados Americanos, o anteprojeto por elas elaborado, que modificaria a condição jurídica da mulher no Brasil, embora somente dez anos depois, em 1962. Em 1957, Romy Medeiros da Fonseca, assomou a Tribuna do Senado da República para defender o projeto de lei 29/52. Então, em 1962, o Poder Legislativo tombou sob o número 4.121, a lei que ficou conhecida como o Estatuto da Mulher Casada. Essa lei alterou vários artigos do Código Civil brasileiro, datado de 1916. Esse novo documento concedeu às mulheres o direito de trabalhar fora do lar sem a autorização do marido ou paterna e, em caso de separação do casal, o direito à guarda do filho. A luta continuou para que outras leis surgissem a amparar as mulheres, não por favor, mas por direito.

Já agora, século XXI, Código Civil brasileiro renovado, a condição jurídica da mulher está menos discriminatória. Mas há ainda muito o que avançar para a garantia da democracia paritária. No início do século XX, uma brasileira que esteve a estudar na Europa, Jerônima Mesquita, ao retornar ao Brasil, trouxe consigo a coragem de enfrentar as situações contrárias às mulheres. Uniu-se a um grupo de senhoras combativas e tornou-se feminista, assistencialista e sufragista. Lutou por inúmeras causas. Era mineira de Leopoldina, nascida em 30 de abril de 1880. Faleceu na cidade do Rio de Janeiro, onde morava, em 1972. Em homenagem à sua data natalícia, um grupo de feministas trabalhou para que se tornasse o Dia Nacional da Mulher. Isso ocorreu pela lei nº 6.791/80, sancionada pelo Presidente João Figueiredo. A comemoração do Dia Internacional da Mulher tem sido importante para a divulgação das questões de gênero e sensibilização de políticos para a situação da mulher no Brasil.

No momento, a preocupação maior é quanto a violência contra a mulher, inclusive a doméstica. O Dia Nacional da Mulher, 30 de abril, é mais uma

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
1748 / 05  
197  
FIC: N.º 02  
044

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213

E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br

Site: www.pedropassos.com.br



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

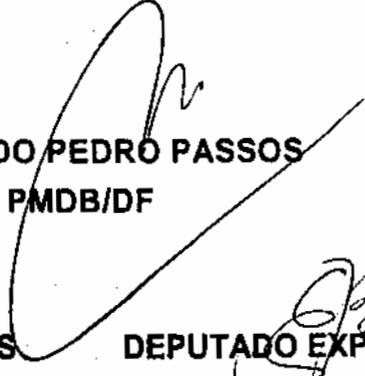
Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

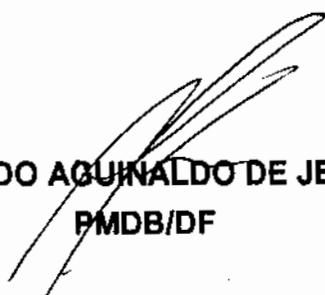
ocasião para continuar a investigação sobre a condição feminina no Brasil e a busca incessante de soluções.

Nesse sentido, faz-se necessário que esta Câmara Legislativa se pronuncie em relação à data dedicando às mulheres do Distrito Federal uma Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional da Mulher.

Dessarte, a Câmara Legislativa não pode, de maneira alguma, deixar de integrar a programação do próximo Dia Nacional da Mulher, sendo, portanto, imprescindível a realização de uma Sessão Solene, no dia 28 de abril de 2005, às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa, em comemoração à esse dia tão importante.

Sala das Sessões, em.....

  
DEPUTADO PEDRO PASSOS  
PMDB/DF

  
DEPUTADO AQUINALDO DE JESUS  
PMDB/DF

  
DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA  
PMDB/DF

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO  
PMDB/DF

DEPUTADO GIM ARGELLO  
PMDB/DF

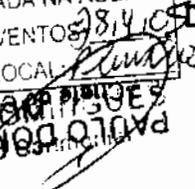
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
PMDB/DF

DEPUTADO JOÃO DE DEUS  
PMDB/DF

DEPUTADA EURIDES BRITO  
PMDB/DF

DEPUTADO JORGE CAUHY  
PMDB/DF

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS  
HORA: 10 LOCAL: *Plenário*

  
DEPUTADO ODILON AIRES  
PMDB/DF

PROTÓTIPO DE DOCUMENTO  
Rg. 1748, 05  
Fls. N.º 03  
CAF

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213

E-mail: [dep.pedro.passos@cl.df.gov.br](mailto:dep.pedro.passos@cl.df.gov.br)

Site: [www.pedropassos.com.br](http://www.pedropassos.com.br)